



CÂMARA MUNICIPAL DE PARANHOS

*Só há um caminho para
a prosperidade: a União*

INDICAÇÃO Nº127/2026

EM 21 DE SETEMBRO DE 2026

AUTOR: UBALDO FERNANDES

APOIO: OS VEREADORES QUE ABAIXO SUBSCREVEM.

Indico na forma Regimental, após ouvir o Plenário dessa Casa de Leis, que seja oficiado o **Diretor-Presidente Interino da AGESUL – Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos do Mato Grosso do Sul Sr. Gil Márcio Franco**, para que estude a possibilidade de realizar instalação de um redutor de velocidade na Rodovia MS-295, na altura do acesso ao Assentamento Vicente de Paula, no Município de Paranhos/MS, especialmente nas proximidades do ponto de ônibus utilizado pela comunidade.

JUSTIFICATIVA: A presente indicação se justifica pela necessidade de proporcionar maior segurança no trecho da Rodovia MS-295 localizado em frente ao Assentamento Vicente de Paula, considerando o intenso fluxo de veículos e a velocidade desenvolvida no local.

Diante dessa situação, solicita-se que sejam avaliadas e executadas medidas adequadas de segurança viária, como implantação de redutor de velocidade e dispositivos de alerta, conforme critérios e normas técnicas aplicáveis.

Dessa forma, a adoção dessas medidas contribuirá para reduzir a velocidade dos veículos, organizar o tráfego e proporcionar maior segurança aos usuários da rodovia, especialmente aos moradores do Assentamento Vicente de Paula.

Plenário da Câmara Municipal de Paranhos/MS, 21 de setembro de 2026.

Ubaldo Fernandes

UBALDO FERNANDES
VEREADOR PSDB

Alex Nicola Ratier

ALEX NICOLA RATIER
VEREADOR PP

Anderson Michel Fernandes

ANDERSON MICHEL FERNANDES
VEREADOR MDB

Claudenir Costa de Oliveira

CLAUDENIR COSTA DE OLIVEIRA
VEREADOR PP

Cleber Valiente

CLEBER VALIENTE
VEREADOR MDB

Elizabeth Brites Benites

ELIZABETH BRITES BENITES
VEREADORA PSDB

João Maria de Quadros

JOÃO MARIA DE QUADROS
VEREADOR PSDB

Milton Rogério da Silva

MILTON ROGÉRIO DA SILVA
VEREADOR PSDB

Robson Drews Fernandes

ROBSON DREWS FERNANDES
VEREADOR PRD

PROPOSTA DE SINALIZAÇÃO E MODERAÇÃO DE VELOCIDADE NO CRUZAMENTO DA MS-295

